



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 087 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000033/ 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2018 Material para ampliação da rede de abastecimento de água

Aos 05/07/2018, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial, Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018, de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 18/2018, referente ao Processo nº 33/2018. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para a ampliação do sistema de abastecimento de água. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas SALES E NEVES LTDA, CNPJ: 04.435.315/0001-12; e MARCILIO PIRAMIDES SOARES – EPP, CNPJ: 23.256.170-0001-37. Procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
SALES E NEVES LTDA	00001	2.380,00
SALES E NEVES LTDA	00002	1.950,00
SALES E NEVES LTDA	00003	2.890,00
SALES E NEVES LTDA	00004	2.480,00
SALES E NEVES LTDA	00005	840,00
SALES E NEVES LTDA	00006	5,20
SALES E NEVES LTDA	00007	1.450,00
SALES E NEVES LTDA	00008	9,95
SALES E NEVES LTDA	00009	8,20
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00010	69,00
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00011	14,50
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00012	23,00
SALES E NEVES LTDA	00013	49,80
SALES E NEVES LTDA	00014	68,00
SALES E NEVES LTDA	00015	1.320,00
SALES E NEVES LTDA	00016	4.440,00
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00017	18,50
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00018	8,30
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00019	7,50
SALES E NEVES LTDA	00020	42,30
SALES E NEVES LTDA	00021	4,20
SALES E NEVES LTDA	00022	63,50
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00023	41,90
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00024	19,50
SALES E NEVES LTDA	00025	9,20
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00026	15,00
SALES E NEVES LTDA	00027	64,90



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 087 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SALES E NEVES LTDA	00028	15,45
SALES E NEVES LTDA	00029	41,20
SALES E NEVES LTDA	00030	30,60
SALES E NEVES LTDA	00031	45,00
SALES E NEVES LTDA	00032	67,90
SALES E NEVES LTDA	00033	18,70
SALES E NEVES LTDA	00034	10,15
SALES E NEVES LTDA	00035	1,70
SALES E NEVES LTDA	00036	17,80
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00037	34,50
SALES E NEVES LTDA	00038	14,00
SALES E NEVES LTDA	00039	125,90
SALES E NEVES LTDA	00040	124,20
SALES E NEVES LTDA	00041	111,50
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00042	49,00
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00043	99,00
SALES E NEVES LTDA	00044	49,20
SALES E NEVES LTDA	00045	48,10
SALES E NEVES LTDA	00046	5,80
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00047	21,00
SALES E NEVES LTDA	00048	49,00
SALES E NEVES LTDA	00049	75,50
MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	00050	32,00

#### Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
022842	23.256.170/0001-37	MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP	_____
023188	04.435.315/0001-12	SALES E NEVES LTDA	_____

#### Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
**ANDREA APARECIDA QUINTAO**  
058.224.206-13  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
GERSON QUINTAO ARAUJO  
565.833.976-68  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
001.670.546-78  
Membro / Equipe de Apoio

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça J.K., nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; e, a Sr<sup>ª</sup>. **NATÁLIA FERREIRA DIAS**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 067.392.806-30 e RG: MG-12.679.187 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio João Alves Torres, nº 1005, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 087 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

1.1. O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008 e nos Arts. 55 e 56 da Lei Municipal nº 957/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público, e Processo Seletivo – Edital 04/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2018, a partir da data de sua assinatura até 13/07/2018.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 05 de julho de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NATÁLIA FERREIRA DIAS**  
**DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**

#### Testemunhas:

1 – Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

2 – Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_